



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO INSTITUTO DO MAR - CBS

PORTARIA DIRETORIA - IMAR N. 621/2022

Designa os membros da Comissão para formular a proposta de "Política de Suporte a Docentes Jovens e Recém-contratados".

O **DIRETOR DO INSTITUTO DO MAR** - CAMPUS BAIXADA SANTISTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO a deliberação da Congregação do Instituto do Mar em 17 de fevereiro de 2022, que analisou a proposta da ProPGPq sobre a "Política de Suporte a Docentes Jovens e Recém-contratados a ser elaborada pelas Câmaras", constante dos autos do processo 23.089.001878/2022-59, e

CONSIDERANDO que foi aprovada a formação de uma Comissão para formular o documento proposto, e incluir no ofício de apresentação do mesmo, nossas preocupações com a falta de uma discussão mais ampla, bem como de orientação geral da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão para formular a proposta de "Política de Suporte a Docentes Jovens e Recém-contratados", a saber:

Diretor do Instituto do Mar;

Chefe do Departamento de Ciências do Mar;

Coordenador da Câmara de Ensino de Graduação;

Coordenador da Câmara de Pós-graduação e Pesquisa;

Coordenador da Câmara de Extensão e Cultura.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a consecução do objeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. IGOR DIAS MEDEIROS
DIRETOR DO INSTITUTO DO MAR
CAMPUS BAIXADA SANTISTA



Documento assinado eletronicamente por **Igor Dias Medeiros, Diretor(a)**, em 03/03/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1004158** e o código CRC **9D21F63D**.